

## REGISTO DA ENTIDADE E SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

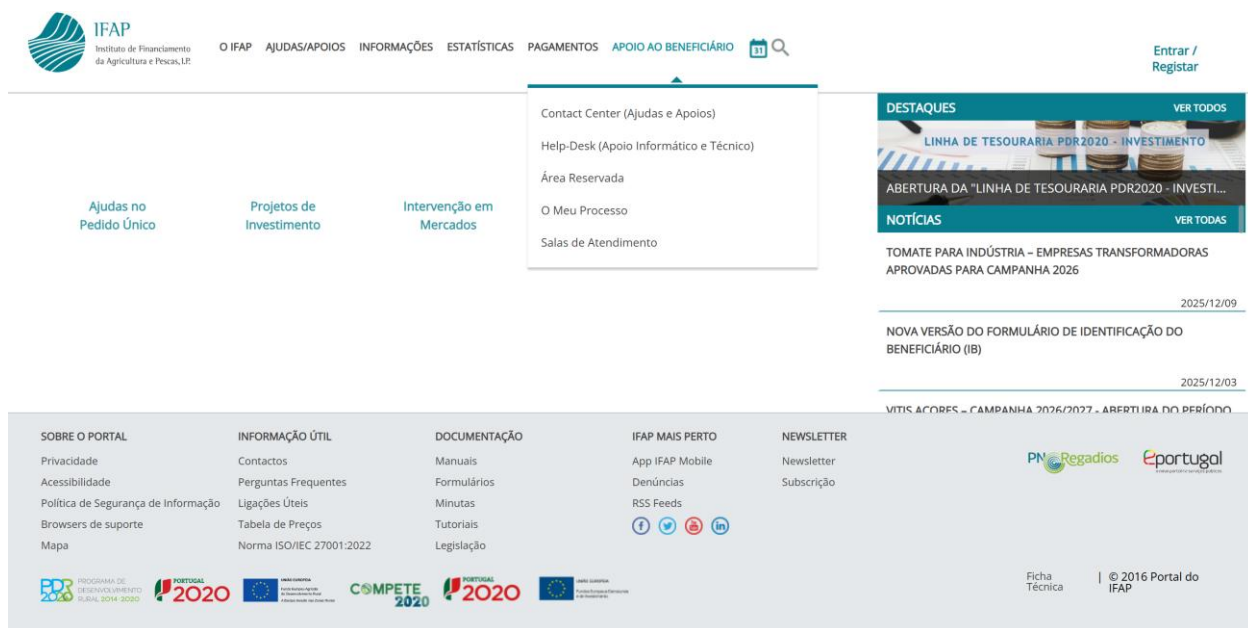
### NOTA DE APOIO

#### REGISTO DA ENTIDADE

A apresentação de candidaturas ao Programa MAR 2030 acontece no Balcão dos Fundos, partilhado por todos os Programas do PORTUGAL 2030.

Para poderem aceder aos apoios do Programa MAR 2030, que são cofinanciados pelo FEAMPA (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura), os beneficiários devem estar registados no portal do IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas) e no **Balcão dos Fundos** do PORTUGAL 2030.

#### 1. Registo no portal do IFAP - Identificação do Beneficiário (IB) - [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)



The screenshot displays the IFAP website interface. At the top left is the IFAP logo (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.). The navigation menu includes: O IFAP, AJUDAS/APOIOS, INFORMAÇÕES, ESTATÍSTICAS, PAGAMENTOS, and APOIO AO BENEFICIÁRIO. A search icon and 'Entrar / Registrar' link are on the right. A dropdown menu for 'APOIO AO BENEFICIÁRIO' is open, listing: Contact Center (Ajudas e Apoios), Help-Desk (Apoio Informático e Técnico), Área Reservada, O Meu Processo, and Salas de Atendimento. Below the menu are three main sections: 'Ajudas no Pedido Único', 'Projetos de Investimento', and 'Intervenção em Mercados'. On the right, there are 'DESTAQUES' and 'NOTÍCIAS' sections. The news items include: 'LINHA DE TESOURARIA PDR2020 - INVESTIMENTO', 'ABERTURA DA "LINHA DE TESOURARIA PDR2020 - INVESTI...', 'TOMATE PARA INDÚSTRIA - EMPRESAS TRANSFORMADORAS APROVADAS PARA CAMPANHA 2026' (dated 2025/12/09), 'NOVA VERSÃO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (IB)' (dated 2025/12/03), and 'VITIS ACORES - CAMPANHA 2026/2027 - ABERTURA DO PERÍODO'. The footer contains links for 'SOBRE O PORTAL', 'INFORMAÇÃO ÚTIL', 'DOCUMENTAÇÃO', 'IFAP MAIS PERTO', and 'NEWSLETTER'. Logos for 'PN Regadios', 'Eportugal', and various 2020 programs (PORTUGAL 2020, COMPETE 2020, FEDER) are also present. Copyright information for 2016 Portal do IFAP is at the bottom right.

A Identificação do Beneficiário (IB) é feita mediante a inscrição no sistema de informação do IFAP, sendo necessária esta inscrição para completar a apresentação de candidaturas ao MAR 2030 e proceder à apresentação de Pedidos de Pagamento do seu projeto aprovado.



Esta inscrição deve ser realizada presencialmente em qualquer das seguintes entidades intervenientes:

- [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR Norte](#)
- [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR Centro](#)
- [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR Lisboa e Vale do Tejo](#)
- [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR Alentejo](#)
- [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR Algarve](#)
- [Direção Regional do Desenvolvimento Rural \(DRDR - Açores\)](#)
- [Direção Regional de Agricultura \(DRA - Madeira\)](#)
- [Entidades Acreditadas](#)
- [Grupos de Ação Local \(GAL\)](#)

O documento de inscrição no sistema de informação do IFAP deverá ser assinado presencialmente:

- No caso de **Pessoas Singulares**, pelo beneficiário;
- No caso de **Pessoas Coletivas e Equiparadas**, pelas pessoas que obrigam o beneficiário, nos atos que não sejam de mero expediente;
- No caso de **Heranças Indivisas**, pelo cabeça de casal.

Apenas é dispensado o registo presencial para os Beneficiários que sejam pessoas singulares, sendo o registo feito no portal do IFAP online, necessitando, para isso, apenas do seu **Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital**.

Nesta forma de registo, será automaticamente criado o IB com os dados constantes do Cartão de Cidadão, originando de seguida o envio de dois *emails*, um referente ao registo e outro com a palavra-chave de acesso.

A manutenção da atualidade da informação inscrita neste registo é importante e pode ser feita em qualquer uma das entidades acreditadas referidas anteriormente.



## Documentos necessários

### Pessoa Singular:

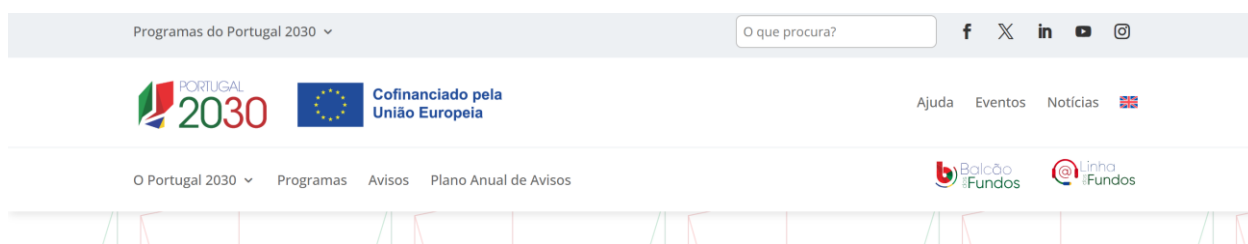
- Cartão de Cidadão (Cidadão português) ou;
- BI (Cidadão português) ou;
- Outro documento de identificação para cidadão estrangeiro - título de residência, passaporte, documento de identificação civil;
- Cartão de Contribuinte português quando não apresenta Cartão do Cidadão português;
- N° da Segurança Social (caso se aplique);
- Habilitação de Herdeiros, caso seja herdeiro único;
- Comprovativo bancário do NIB\*, cujo titular seja o beneficiário.

### Pessoas Coletivas ou Equiparadas:

- O código da certidão permanente;
- Tratando-se de uma sociedade não comercial e que não tenha código de certidão permanente, o documento a apresentar é a Declaração de Início de Atividade atualizada, assim como os estatutos e ata de nomeação;
- Declaração e Código do RCBE;
- N° da Segurança Social (caso se aplique);
- Comprovativo bancário do NIB\*, cujo titular seja o beneficiário.

*Nota: Poderá consultar mais informação na página do IFAP em <https://www.ifap.pt/portal/ib-informacao>.*

## 2. Registo no Balcão dos Fundos - [www.portugal2030.pt](http://www.portugal2030.pt)





O [Balcão dos Fundos](#) é a plataforma através da qual as pessoas singulares ou coletivas apresentam as suas candidaturas aos programas no âmbito do PORTUGAL 2030 e PRR.

Através do Balcão dos Fundos, pode:

- consultar os avisos de concurso abertos e conhecer em detalhe as condições dos apoios em fase de candidatura;
- apresentar as suas candidaturas;
- acompanhar o estado das suas operações – tanto pedidos de financiamento em fase de candidatura, como operações com financiamento aprovado e em execução.

### **Quando deve ser feito o registo no Balcão dos Fundos e por quem**

Deve fazer o registo no [Balcão dos Fundos antes](#) de se candidatar a um apoio.

- **Se for uma pessoa singular**, o registo deve ser feito pela própria pessoa;
- **Se for uma pessoa coletiva**, o registo deve ser feito pelo seu representante legal ou por uma pessoa com competências delegadas que lhe permitam fazer o registo.

Depois de fazer o registo, pode definir vários tipos de perfis de utilizador, com diferentes níveis de autonomia para gerir as candidaturas.



## Como fazer o registo no Balcão dos Fundos

Para se registar no [Balcão dos Fundos](#), precisa de:

- ter um NIF ou NIPC português;
- autenticar-se com um dos seguintes meios:
  - a sua [Chave Móvel Digital](#) (apenas disponível a pessoas singulares);
  - o seu [Cartão de Cidadão](#) (apenas disponível para pessoas singulares);
  - com o Acesso.gov.pt que são os dados que usa para aceder ao Portal das Finanças (para pessoas singulares ou coletivas).

## Autenticação com Chave Móvel Digital, Cartão do Cidadão ou Acesso.gov.pt

1. [Aceda à página de registo do Balcão dos Fundos](#) e escolha a opção de autenticação que pretende usar.
2. Siga os passos da autenticação. Será encaminhado de volta para o Balcão dos Fundos, para a página **Novo Registo**.
3. Indique o **email** e a **palavra-passe** que quer associar ao seu registo.
4. Depois de indicar o seu email e palavra-passe, deve ler e aceitar a política de privacidade e os termos e condições.
5. Clique no link que recebeu no seu email (válido durante 24 horas) para confirmar o registo. Será enviado de volta para a página de acesso ao Balcão dos Fundos.
6. [Aceda ao Balcão dos Fundos](#) com o seu NIF e palavra-passe. Neste momento, a entidade é considerada “Em ativação” e o seu estado “Requer atualização pela Entidade”.
7. Aceda à secção **Dados de Entidade**, atualize a informação e clique em **Concluir Registo**.

## SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

### 1. Verifique se há algum aviso aberto para a apresentação da sua candidatura

Pode fazer essa consulta em <https://portugal2030.pt/avisos/> escolhendo o programa Mar 2030 e os avisos que estão no estado Aberto





**Avisos**

Programas do Portugal 2030

O Portugal 2030 Programas Avisos Plano Anual de Avisos

**Apoio à preparação e execução dos planos anuais de produção e de comercialização das organizações de produtores - Plano de Produção e Comercialização de 2025**

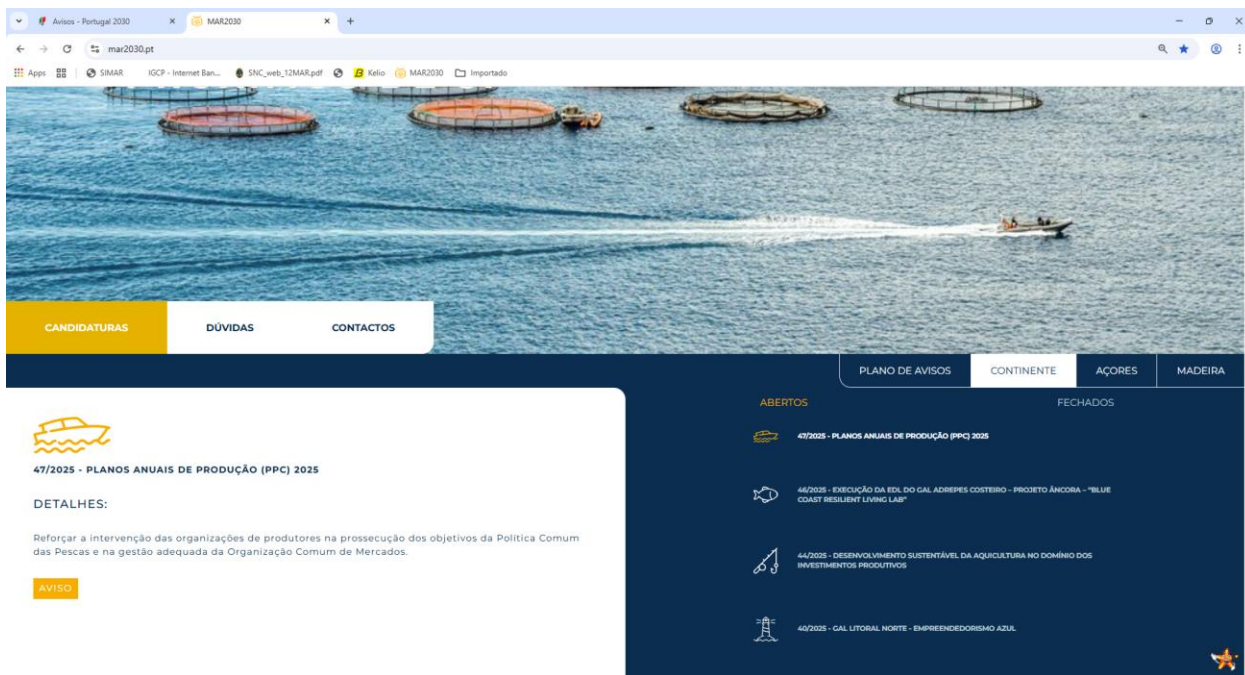
**Programa**  
Programa MAR2030

Data de Publicação	Data de Início	Data de Fim
2025-11-26	2025-11-28	2025-12-29

**Objetivo Específico**  
Comercialização e transformação - Pesca e Aquicultura

**Dotação**  
2 182 857,14 €

ou na página de entrada do site do programa Mar 2030 em <https://www.mar2030.pt/>.



**47/2025 - PLANOS ANUAIS DE PRODUÇÃO (PPC) 2025**

**DETALHES:**

Reforçar a intervenção das organizações de produtores na prossecução dos objetivos da Política Comum das Pescas e na gestão adequada da Organização Comum de Mercados.

**AVISO**

**ABERTOS**

- 47/2025 - PLANOS ANUAIS DE PRODUÇÃO (PPC) 2025
- 46/2025 - EXECUÇÃO DA ED. DO CAL ADREPS COSTEIRO - PROJETO ÂNCORA - "BLUE COAST RESILIENT LIVING LAB"
- 44/2025 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA NO DOMÍNIO DOS INVESTIMENTOS PRODUTIVOS
- 40/2025 - CAL LITORAL NORTE - EMPREENDEDORISMO AZUL

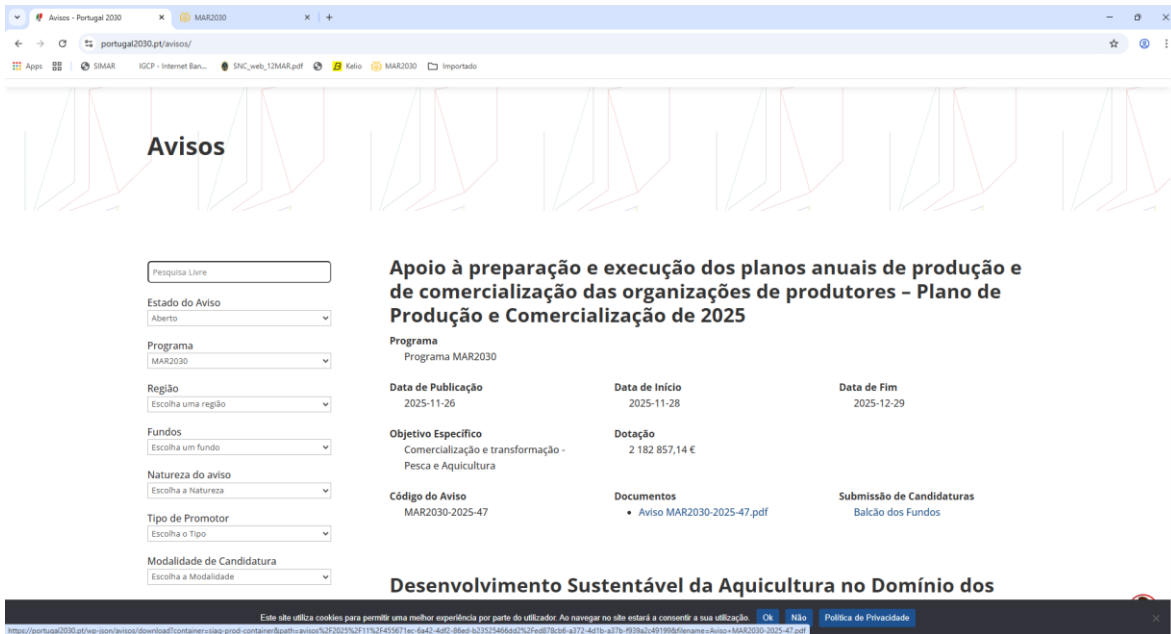
**FECHADOS**

## 2. Perceba para que é o apoio

O nome do aviso que é apresentado na lista de resultados permite, em regra, perceber que projetos podem ser apoiados.



Nos casos em que o nome não permite ter essa perceção, deve abrir o PDF com o texto do aviso completo que se encontram em Documentos no site do PORTUGAL 2030 ou em Detalhes no site do programa MAR 2030.



### 3. Saiba que tipo de entidades se podem candidatar e que condições legais têm de cumprir

Procure os campos **Entidades que se podem candidatar** e **Entidades beneficiárias** e certifique-se de que a sua entidade cabe nessa descrição e cumpre as condições legais para se candidatar a apoios do PORTUGAL 2030

Estas condições gerais são as referidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março.

### 4. Analise com mais detalhe que tipo de iniciativas e investimentos podem ser apoiados

#### a) Consulte o campo “Apoio para”

Aqui deverá encontrar informação resumida sobre que projetos o apoio pode financiar. A quantidade e o tipo de informação que encontra neste campo podem variar consoante o aviso.



Os campos ‘**Apoio para**’ e ‘**Ações abrangidas por este apoio**’ complementam-se e permitem perceber com mais clareza a que projetos se destina o apoio.

**b) Consulte o campo “Ações abrangidas por este apoio”**

Este campo ajuda a perceber com mais detalhe que ações, ou ação, o projeto tem de desenvolver para receber apoio.

Desta forma, consegue ter uma ideia mais definida do tipo de projetos que podem ser objeto de apoio.

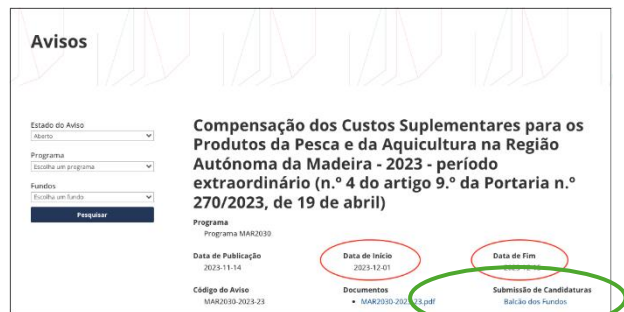
**c) Para informação ainda mais detalhada, consulte o campo “Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações”**

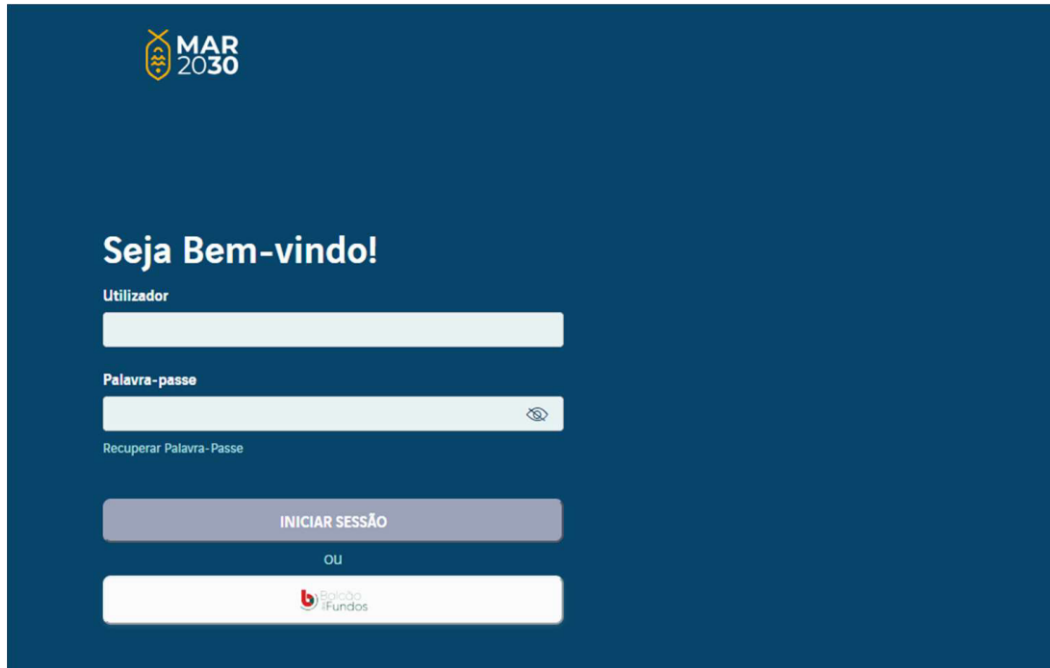
*Nota: Poderá consultar mais informação na página do PORTUGAL2030 em <https://portugal2030.pt/ajuda-artigos/>, podendo ainda solicitar ajuda através da [Linha dos Fundos](#).*

**5. Tudo leva a crer que este apoio pode ser atribuído ao seu projeto?  
Então candidate-se**

1.º. Efetuar login pela opção Balcão dos Fundos.

2.º. Escolha Submissão de Candidaturas na consulta dos avisos e, utilizando o seu acesso que criou no Balcão dos Fundos, será encaminhado para o Balcão do MAR 2030.

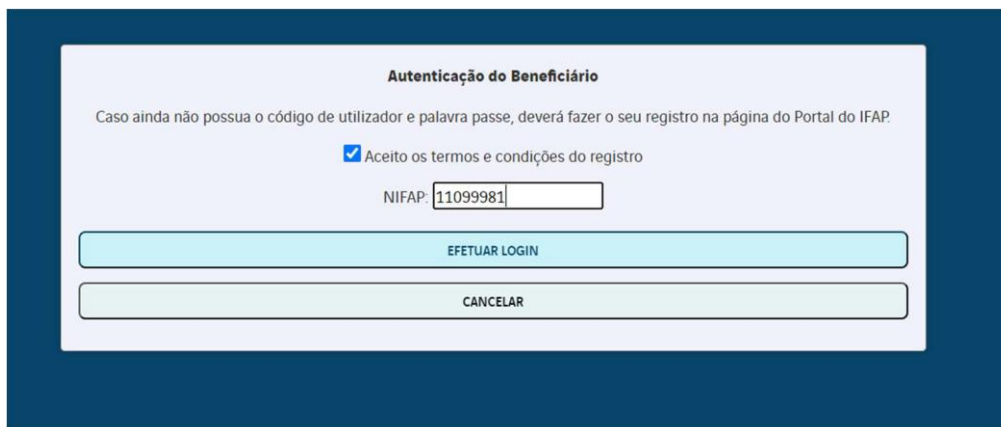




The image shows a login page for MAR 2030. At the top left is the MAR 2030 logo. The main heading is "Seja Bem-vindo!". Below it are two input fields: "Utilizador" and "Palavra-passe". The "Palavra-passe" field has an eye icon to toggle visibility. Below the password field is a link "Recuperar Palavra-Passe". There is a large blue button labeled "INICIAR SESSÃO". Below this button is the text "OU" and a white button with the "Balcão IFundos" logo.

3.º Na página seguinte, deve fazer a sua autenticação com as credenciais do IFAP, registando o seu NIFAP e 'Efetuar login'.

Esta autenticação só é solicitada no primeiro acesso que faz ao Balcão do MAR2030.



The image shows a "Autenticação do Beneficiário" form. It contains the text: "Caso ainda não possua o código de utilizador e palavra passe, deverá fazer o seu registro na página do Portal do IFAP." Below this is a checked checkbox "Aceito os termos e condições do registro". There is a text input field for "NIFAP" with the value "11099981". At the bottom are two buttons: "EFETUAR LOGIN" (light blue) and "CANCELAR" (light green).

Acedendo desta forma ao Balcão do MAR 2030, poderá então preencher o formulário de candidatura relativo ao aviso que escolheu e no final submeter a sua candidatura.

